



INDICAÇÃO Nº 13/2018

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**Senhor Presidente,
Caros Edis,**

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, INDICO ao Secretário de *Educação* Sr. **JULIO CÉSAR DA SILVA DE ALVARENGA**, que estude a possibilidade de usar o primeiro pavimento de um prédio (casa verde) que pertence a prefeitura municipal, localizado ao lado da creche Municipal em Graúna para atender a demanda dos grupos 5 e 6 da Pré-escola.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de junho de 2018.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – PMN

Justificativa:

Devido à demanda e o aumento do número de alunos, surge à necessidade de acomodação de duas turmas da Pré-escola que são as salas do Grupo 5 e 6 na referida creche municipal em Graúna. A utilização do referido prédio que fica ao lado, não acrescentará grandes custos para administração pública, pois poderão ser utilizados os mesmo profissionais que já trabalham na creche e não prejudicará a distribuição da merenda escolar, pois os alunos da Pré-escola poderão se alimentar na creche municipal que fica ao lado. O Único profissional a mais que necessitamos com a referida mudança, seria a utilização de mais um profissional da pedagogia para auxiliar na pedagogia familiar, orientado as famílias quilombolas quantos as dimensões social e educacional e culturais voltada a comunidade quilombola.

Essa solicitação, além de ampliar o espaço de aprendizado da escola, também será um investimento no patrimônio público municipal, e também espaço garantido para o melhor aprendizado das nossas Crianças, pois temos enfrentado dificuldades com a superlotação de salas.

Sendo assim esperamos que o Prefeito Municipal e o Senhor Secretario Municipal de Educação acate nossa propositura.